



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 602/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Fundamentos de Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de incentivar os professores a produzir trabalhos científicos, enfatizando a metodologia da pesquisa e promover o contato docente-discente, com os tópicos de ponta da Biologia;

considerando o constante no Processo nº. 747/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Fundamentos de Biologia, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.

Rozilma
R-602

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER 39 /2005 /CPG/PPG

1- TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA - CESB

2- COORDENADOR

PROFESSORA Ms. ROZILMA SOARES BAUER

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

O curso de especialização em Fundamentos de Biologia é direcionado a graduados em Biologia ou áreas afins, procurando contribuir para o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem da Biologia, em nível de ensino fundamental e médio, procurando expandir de forma adequada e estimulante esse mundo que é o estudo da vida.

O curso de especialização em Fundamentos de Biologia faz parte de um conjunto de cursos de pós-graduação ofertados pelo CESB, com a finalidade de mostrar a importância dos fenômenos biológicos na evolução do homem.

3.2 OBJETIVOS:

Geral

Incentivar os professores a produzir trabalhos científicos, enfatizando a metodologia da pesquisa em metodologia da pesquisa e promover o contato docente –discente, com os tópicos de ponta da Biologia.

Específicos:

- Mostrar a importância dos fenômenos biológicos na evolução do homem;
- Reduzir a barreira existente no aprendizado de Biologia;
- Promover a melhoria do ensino de Biologia nas redes de ensino médio;
- Propiciar aos professores condições de aprofundamento e atualizações de

Proc. nº 747/2005 - UEMA

Resolução nº 704/2005 - CEPE

Resolução nº 602/2005 - CONSUN

conhecimento específicos em Biologia

3.2 –NECESSIDADE /IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO.

O Curso de Especialização em Fundamentos de Biologia é um dos primeiros passos para amenizar a carência de docentes dessa área de conhecimento, os quais residem em municípios (total de 12), onde o CESB tem influência, mas não consegue aprimorar seus conhecimentos em Biologia, por se sentirem impedidos diante dos deslocamento que seriam obrigados a fazer para locais como Teresina –PI, Sobral –CE e São Luís-MA, somando-se aos custos financeiros. Dessa forma, o CESB, surge como uma alternativa para preencher essa lacuna.

4- VINCULAÇÃO

CESB – CENTRO DE ESTUDOS SUPERIOR DE BACABAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Fundamentos de Biologia terá duração de 18 meses, em regime modular. A carga horária total será de 480 horas. Quando da elaboração do TCC, a coordenação do curso indicará 05 docentes orientadores aos alunos do curso visando atender a relação exigida pelas normas atuais da pós-graduação lato sensu, que é de até 4 discentes por orientador. O início do curso será fixado pela PPG.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 480 horas/aula, mais o TCC, sob a orientação dos professores do curso e de professores indicados pela coordenação do mesmo.



7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	C/ H	DOCENTE
Métodos e técnicas para elaboração de trabalhos científicos	30	Ms. Willy Bauer
Bioquímica Celular e Origem da vida	30	Ms. Rozilma Soares Bauer
Citologia	60	Dr. José Magno Martins
Histologia	30	Dr. José Magno Martins
Reinos do mundo vivo	60	Ms. Vera Lúcia Maciel
Fisiologia Vegetal	30	Ms. Tadeu Gomes de Oliveira
Fisiologia Animal	60	Ms. Rose Mary Soares Ribeiro
Reprodução e Desenvolvimento	60	Dr. Eduardo Ferreira Rodrigues
Genética e evolução	60	Dr. Eduardo Ferreira Rodrigues
Ecologia	60	Dr. Francisca Helena Muniz
TOTAL	480	

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido para uma turma de 50 (cinquenta) alunos graduados em Biologia, Nutrição, Enfermagem, Medicina e demais áreas do conhecimento.

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será realizado em caráter auto-sustentável. A receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos totalizando uma receita de R\$ 107.550,00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

10- SÍNTESE DAS DESPESAS R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	2.160,00
Diárias	4.320,00
Horas/aulas	34.200,00
Coordenação do Curso (750 x 12 meses)	9.000,00
Secretaria do Curso (300,00 x 12 meses)	3.600,00
Administrativo do Curso (200 x 12 meses)	2.400,00
Material de consumo (200 x 13 meses)	3.000,00
Despesas miúdas de pronto pagamento	3.120,00
Material permanente	13.485,00
UEMA 10%	10.755,00
FACT 10%	10.755,00
*Reserva técnica	10.755,00
TOTAL	96.795,00

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

Taxa de inscrição/valor unitário = R\$ 50,00 x 45 = 2.250,00

Matrícula = R\$ 180,00 x 45 alunos = R\$ 8.100,00

Mensalidade = R\$ 180,00 x 45 alunos x 12 parcelas = R\$ 97.200,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 107.550,00 (Cento e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

OBS: Serão oferecidas 50 vagas, das quais 10% (05 vagas) que serão destinadas para servidores da UEMA, sem quaisquer ônus para os mesmos e para a UEMA, conforme assegurado pela Resolução N° 524/2005 – CONSUN/UEMA.

12- PARECER CPG/PPG

Considerando a necessidade que os docentes da disciplina Biologia nas redes de ensino médio público e privado tem de renovar e aprimorar seus conhecimentos na área citada, o Departamento de Ciências Exatas e Naturais do CESB propõe a criação do Curso de Especialização em Fundamentos de Biologia.

O Projeto atende aos trâmites legais, tendo sido submetido a uma avaliação técnica e também obedece a Legislação vigente: Resolução N° 524/2005- CONSUN /UEMA; Resolução N° 050/2005 – CAD/UEMA e Resolução N° 01 de 03 de abril de 2001 do CNE/CES, devendo, porém cumprir com informações a CPG/PPG sobre o funcionamento do Curso, início e previsão de conclusão, envio de Relatórios e Fichas de Avaliações Pedagógicas, bem como tratar dos recursos financeiros com a FACT.

Sendo assim, a Coordenadoria de Pós-Graduação/PPG - manifesta-se favorável à implantação do Curso de Especialização em Fundamentos de Biologia –CESB.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 06 de outubro de 2005

F/ Neide

Profª Drª Francisca Neide Costa
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação.

Profº Msc. Anselmo Bayanha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG